PROJETO DE LEI Nº 36/14

Considera de utilidade pública municipal a Associação Grupo de Capoeira Salvação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Grupo de Capoeira Salvação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A associação tem o nome de Grupo de Capoeira Salvação e foi criada no ano de 2000, com a finalidade de resgatar os jovens que são vítimas da violência e do tráfico. Ao iniciar os trabalhos com crianças, jovens e adolescentes, foi inaugurado um modelo diferente de atendimento à população de baixa renda. Desta forma, está sendo possível retirar várias crianças da rua. O que antes era ajuda emergencial (atendia apenas as crianças mais próximas), começou a se transformar num projeto que atualmente atende a vizinhança de Cajazeiras, com efetiva colaboração dos pais e escolas do bairro (apenas com espaço físico). O movimento com crianças inovou várias tentativas, para dar uma oportunidade desta comunidade se organizar para trabalhar junto com população. Por ser um grupo evangélico, busca envolver a sociedade civil em um processo de participação e solidariedade no desenvolvimento social das crianças.

Tem como objetivo atender à faixa etária em questão. Espera-se que os alunos sejam capazes de:

> participar de diferentes atividades corporais e culturais, procurando adotar uma atitude cooperativa e solidária, sem discriminar os

colegas pelo desempenho ou por razões sociais, físicas, sexuais ou culturais;

- conhecer algumas de suas possibilidades e limitações corporais de forma a poder estabelecer metas pessoais;
- conhecer, valorizar, apreciar e desfrutar de algumas das diferentes manifestações de cultura corporal presente no cotidiano;
- ter consciência de seu corpo e de sua capacidade motora, psicossocial e psicoafetiva respeitando os seus limites e suas condições físicas e mentais;
- organizar-se dentro do universo da capoeira estabelecendo noções de musicalidade e exercícios físicos.

O projeto visa também a:

- impedir a rivalidade de sexos, raça ou condições sociais, aproximando meninas e meninos, crianças que não se falam dentro do grupo e alunos que se envolveram eventualmente em brigas e discussões;
- formar jovens atletas, potencializando o seu físico e seu intelectual, a parir da disciplina da capoeira.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA